



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 27 de setembro de 2024.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2024**  
**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2024.**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Dispões sobre Alteração do Plano Plurianual de 2022-2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Colendo Plenário.

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Alteração do Plano Plurianual de 2022-2025, cumprindo o dever de criar instrumentos de planejamento das ações governamentais compatíveis entre si, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições do município de Alfredo Chaves de adequar os instrumentos de planejamento da ação governamental, de acordo com as alterações propostas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público e de fundamental importância para a melhoria dos serviços ofertados pelo município à população.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 27/09/2024 15:42 - 14.000.000





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

O Poder Executivo Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 770, de 22 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º.** Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

<b>Programa:</b>	<b>0010</b>	<b>Gestão de Políticas Públicas do Esporte e Lazer</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.236</b>	<b>Manutenção das Atividades da Escolinha de Futebol da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>8.400,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>090001.2781200102.236</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.238</b>	<b>Aquisição de Material Pedagógico para a Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>189.100,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500112.238</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.239</b>	<b>Manutenção e Regência da Educação da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.304.300,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500112.239</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.240</b>	<b>Manutenção e Regência da Educação da Primeira Infância – 70%</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.428.900,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500112.240</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
------------------	-------------	---



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Projeto</b>	<b>2.241</b>	<b>Formação e Treinamento dos Profissionais da Educação da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500112.241</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.242</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>709.460,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500112.242</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.243</b>	<b>Programa Auxílio Material Escolar - Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500112.243</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>3.085</b>	<b>Investimentos e Melhorias da Infraestrutura do Ensino da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>500.900,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1236500113.085</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>3.086</b>	<b>Investimentos e Melhorias da Infraestrutura da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100002.1236500113.086</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil</b>
<b>Projeto</b>	<b>3.087</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100002.1236500113.087</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0012</b>	<b>Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.231</b>	<b>Formação e Treinamento dos Profissionais da Educação</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>100001.1212200122.231</b>	





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Programa:</b>	<b>0012</b>	<b>Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.244</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>		<b>100001.1236500122.244</b>

<b>Programa:</b>	<b>0016</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.232</b>	<b>Programa de Capacitação e Inclusão Produtiva / Acessuas – Programa Qualifica-ES</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>		<b>110002.0812200162.232</b>

<b>Programa:</b>	<b>0016</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.233</b>	<b>Manutenção das Atividades de PPA-Programa de Aquisição de Alimentos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>		<b>110002.0812200162.233</b>

<b>Programa:</b>	<b>0016</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.234</b>	<b>Proteção pela Primeira Infância – 0 a 6 Anos (Criança Feliz)</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.001.100,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>		<b>110002.0824400162.234</b>

<b>Programa:</b>	<b>0016</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.235</b>	<b>Programa pela Primeira Infância – 0 a 6 Anos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>298.200,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>		<b>110002.0824400162.235</b>

<b>Programa:</b>	<b>0019</b>	<b>Atenção a Saúde do Cidadão</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.237</b>	<b>Manutenção das Atividades de Atenção Primária de Saúde da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Classificação Funcional Programática</b>		<b>120002.1030100192.237</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves – ES, 27 de setembro de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.